



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE VALENÇA
OFICIAL DE REGISTRO: EDERSON ROBERTO LAGO
Rua Marquês do Herval, nº. 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-000
Fone (075) 3641-0163 E-mail: rivalenca@yahoo.com.br

Protocolo 25252. Publicação em jornal

Edital para a intimação do proprietário sobre pedido de usucapião extrajudicial

O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca da Valença/BA, vem, por meio deste, com fundamento no art. 1.422, e parágrafos, do Código de Normas da Bahia – CN, alterado pelo Provimento Conjunto N.º CGJ/CCI – 04/2016; arts. 11 e 16 do Provimento 65/2017, do CNJ; e art. 216-A da Lei nº. 6.015/73, **dar ciência ao proprietário/usucapido Crispim de Jesus Santana e seus sucessores sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião**, formulado por JANETE DE SOUZA BARRÊTO SANTOS, brasileira, operária, viúva, inscrita no CPF sob o nº. 246.827.725-20, portadora do RG nº. 03.832.195-58, SSP/BA, em desfavor de **CRISPIM DE JESUS SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº. 011.101.545-69, do imóvel rural, com área de 62,7978ha, sem matrícula identificada, localizado na Zona Rural, s/n, Cachoeira, Presidente Tancredo Neves/BA, inscrito no INCRA sob o nº. 951.021.246.859-3 e perante a SRFB sob o NIRF nº. 7.365.278-4, para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos, da data da publicação deste, ao final informada, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, mediante manifestação que deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº. 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA.

Valença/BA, 26 de abril de 2017.


Ederson Roberto Lago
Oficial de Registro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 020/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.020 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel Lote nº 208, com 71,325m², localizado na rua São Luis, bairro Ginásio, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.036.0208-001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Noroeste:** A Rua São Luís; **Ao Nordeste:** Evandro Oliveira Lopes; **Ao Sudeste:** Jacinete dos Santos de Jesus; **Ao Sudoeste:** Jailda batista de Santana, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2014.122766, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA0000040.810. **COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB O Nº 7142.** que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

LOURIVAL BATISTA DE SANTANA, brasileiro, casado, profissão pedreiro, portador do RG nº. 05.938.630-46 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 365.076.105-00, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 159, Bairro do Ginásio, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, CEP.: 45.416-000

Presidente Tancredo Neves/BA, 3 de maio de 2018

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges, s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000